CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

INDICAÇÃO Nº 435/ 2025

Estância, 09 de JUNHO de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **indica** ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal André Graça, que seja solicitado ao setor competente da Administração Pública Municipal, a realização de estudo técnico e jurídico com vistas à concessão de isenção das dívidas acumuladas junto ao extinto SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, referentes ao período anterior à concessão dos serviços, com o escopo de abranger exclusivamente, os usuários classificados como de baixa renda, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).

JUSTIFICATIVA

Após a recente concessão dos serviços de abastecimento de água no município de Estancia-Se, os débitos anteriores à referida transferência, ficaram sob a responsabilidade do Ente municipal. Grande parte dessas dívidas são oriundas de consumidores em situação de vulnerabilidade social que, mesmo enfrentando dificuldades econômicas, mantiveram o serviço por sua essencialidade.

Assim, visando mitigar os impactos financeiros incidentes sobre as famílias de baixa renda, esta Indicação propõe que o Município adote medidas efetivas, para isentar estas famílias desse encargo, tudo, com observância ao requisito da vulnerabilidade e hipossuficiência financeira, devendo haver comprovação da inclusão do beneficiário no Sistema do Cadastro Único.

A medida está amparada:

No princípio da dignidade da pessoa humana previsto no art. Art. 1º, III da CF ;

No princípio da Função Social dos Serviços Públicos Art. 175 da CF;

No art. 4. Lei nº 12.212/2010 – que embora trate da Tarifa social de energia elétrica, serve de paradigma para serviços essenciais como o abastecimento de água;

Na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742/93, que ampara a criação de políticas públicas de isenção e tarifa social, inclusive para serviços essenciais como água.

Dessa forma, a presente indicação visa proteger os direitos das famílias vulneráveis do município, garantindo o acesso pleno à água potável e evitando a perpetuação da exclusão social por meio da cobrança de débitos insustentáveis.

Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascal Nabuco, Estância, Sergipe.

Pedro Marcelo de Sousa Morais
Vereador Proponente